

PROJETO DE LEI Nº 206, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS
COM O PROJETO "*DIA DO VINHO 2018 e VERACULT*".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "***DIA DO VINHO 2018 e VERACULT***", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que se realizará de 18 de maio a 03 de junho de 2018, em diversos locais – Parque de Eventos e Exposições José Bin, restaurantes, hotéis e vinícolas.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 44.110,00 (quarenta e quatro mil e cento e dez reais) e destinam-se a:

- Cota de participação do Comitê Organizador do Dia do Vinho com SEGH – Sindicato Empresarial de Gastronomia e Hotelaria; R\$ 3.000,00
- Sonorização e Iluminação; R\$ 8.360,00
- Geradores; R\$ 4.720,00
- Shows e espetáculos; R\$ 7.000,00
- Alimentação para artistas/palestrantes; R\$ 850,00
- Lanches para artistas; R\$ 650,00
- Decoração; R\$ 2.500,00
- Serviço de fotografia; R\$ 1.100,00
- Criação de artes para divulgação e gerenciamento de mídia social; R\$ 2.200,00
- Impressão de materiais de divulgação e identificações; R\$ 3.350,00
- Divulgação em jornais; R\$ 1.330,00
- Banheiros químicos; R\$ 1.350,00
- Hospedagens para artistas/palestrantes; R\$ 1.550,00
- Passagens aéreas para palestrante; R\$ 700,00
- Transporte para artistas; R\$ 1.700,00
- PPCI; R\$ 3.000,00
- Segurança; R\$ 750,00
- TOTAL; R\$ 44.110,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA
03 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
13.392.0340.1031 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
3.3.3.90.30.00 - material de consumo - 2618
3.3.3.90.32.00 - material, bem ou serv p/distrib. gratuita - 2620
3.3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - PF 2621
3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ 2622

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,
em 10 de Abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 206/2018.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "***DIA DO VINHO 2018 e VERACULT***", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que se realizará de 18 de maio a 03 de junho de 2018, em diversos locais – Parque de Eventos e Exposições José Bin, restaurantes, hotéis e vinícolas.

Em anexo encaminhamos cópia do projeto do evento, contendo maiores detalhes para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,
em 10 de abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.